CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Val Santos

Moção Nº 65/2025

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja consignada nos anais desta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário:

Moção de Apelo ao Prefeito Municipal Ramon Corsini e à Secretária Municipal de Educação Irani Conceição Baciega Roschel, referente aos atrasos no pagamento das Bolsas de Estudo.

A Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, por meio da presente Moção de Apelo, sua profunda preocupação com os constantes atrasos nos repasses das bolsas de estudo destinadas aos estudantes beneficiados pelo Programa Municipal.

Conforme dispõe o Art. 7º da Lei nº 589/90, que alterou a redação do caput e do § 1º do art. 8º, fica estabelecido que:

"§ 1º As comprovações estabelecidas por este artigo deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação no prazo de dez dias após a data do pagamento da mensalidade, cujo valor da Bolsa concedida será ressarcido em até trinta dias."

Ocorre que, segundo diversas reclamações de bolsistas recebidas por este Legislativo, a Prefeitura não vem cumprindo o prazo legal de até 30 (trinta) dias para o repasse dos valores das mensalidades. Atualmente, há relatos de até duas mensalidades em atraso, sem qualquer posicionamento oficial ou parecer da Administração.

Tal situação onera e prejudica diretamente os estudantes e suas famílias, que arcam com juros e multas decorrentes do atraso, além de comprometer a continuidade nos cursos acadêmicos, ferindo o espírito da lei e o direito ao apoio estudantil.

Diante do exposto, apelamos ao Prefeito Ramon Corsini e à Secretária Municipal de Educação Irani Conceição Baciega Roschel para que adotem providências urgentes no sentido de:

Regularizar, com a máxima brevidade, os repasses em atraso;

Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos em lei;

Fornecer esclarecimentos públicos e transparentes sobre os motivos dos atrasos e sobre as medidas administrativas para sua solução.

Plenário David Farah, 19 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Val Santos
Vereador

ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515" - 19/09/2025 14:02:24 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código Y09U-4N3N-9VB1-7Y55